**ATO NÃO AUTORIZATIVO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, conforme o que consta no Processo nº 26/2024, REVOGO a contratação direta por dispensa de nº 12/2024, cujo objeto é a Aquisição de uniformes para uso dos servidores e vereadores da câmara municipal de patrocínio, conforme previsto no PCA de número 055/2024, por oportunidade e conveniência da Câmara Municipal de Patrocínio.

Patrocínio, 16 de abril de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio